



PROTOCOLO N.º : 45.757-4/2022
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de Ofício n.º 333/2022/SEPLAN, subscrito pela prefeita Municipal de Jaciara, Sra. Andréia Wagner, por meio do qual encaminha a declaração do Anexo IV, em conformidade com o disposto no art. 73-C da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Posto isso, considerando o teor da matéria apresentada, encaminhe-se a presente documentação à **4ª Secretaria de Controle Externo**, para análise e providências pertinentes no âmbito das suas atribuições.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

